



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 056/2023

Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/18/002

Contratação de consultor com Graduação na área de humanas ou exatas, devidamente reconhecido pelo MEC, e mestrado na área de Educação, Administração, Administração Pública, Gestão de Projetos, Tecnologia ou áreas afins. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de planejamento e gestão, concepção e ou implementação de atividades ligadas a órgãos públicos, bem como requisito desejável no mínimo de 3 (três) anos em atividades de acompanhamento de projetos, preferencialmente ligadas à inovação e tecnologia no âmbito da educação, criação ou redesenho de soluções, ou ferramentas de diagnóstico, monitoramento, planejamento ou de gestão de processos. Consultor: 01 (uma) vaga. Objetivo da Contratação: Consultoria técnica especializada em tecnologia e inovação na área educacional, com a finalidade de desenvolver estudos e análises que contribuam para o monitoramento e aprimoramento das 4 dimensões da Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) e da implementação da Política Nacional de Educação Digital (PNED). Especificação Técnica dos serviços a serem realizados: Documento Técnico nº 1 contendo sugestão de estratégia do Ministério da Educação para atendimento aos pontos do novo anexo à BNCC sobre Computação na Educação Básica, considerando o arcabouço legal vigente. Documento Técnico nº 2 contendo propostas de orientações aos gestores com vistas à reelaboração das propostas curriculares dos sistemas que atendam aos princípios estabelecidos no anexo de Computação na Educação Básica da BNCC para a educação infantil e o ensino fundamental anos iniciais. Documento Técnico nº 3 contendo propostas de orientações aos gestores com vistas à reelaboração das propostas curriculares dos sistemas que atendam aos princípios estabelecidos no anexo de Computação na Educação Básica da BNCC para o ensino fundamental anos finais. Documento Técnico nº 4 contendo propostas de orientações aos gestores com vistas à reelaboração das propostas curriculares dos sistemas que atendam aos princípios estabelecidos no anexo de Computação na Educação Básica da BNCC para o ensino médio. Documento Técnico nº 5 contendo proposta para adequação de materiais didáticos e paradidáticos para atendimento ao novo anexo à BNCC sobre Computação na Educação Básica nas etapas de ensino.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 08/08/2023 a 7 14/08/2023. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. É vedada, ainda, a contratação de consultor que possua vínculo familiar com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento no Ministério da Educação (art. 7º do Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020).